Docusign Envelope ID: DD9A279E-45D2-8DE6-8037-A87A343F9855

Dexco S.A.

CNPJ nº 97.837.181/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 18 de dezembro de 2025, às 10h, na sede da Companhia, na Av. Paulista, 1.938, 5º andar, São Paulo (SP) ("**Companhia**"). **2. PRESENÇA**: a totalidade dos membros do Conselho de Administração, dispensadas as formalidades de convocação. **3. MESA**: Alfredo Egydio Setubal (Presidente) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). **4. ORDEM DO DIA**: discutir e deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de reservas, com bonificação de ações, dentro do limite de capital autorizado da Companhia, nos termos dos artigos 168 e 169, da Lei das S.A. e do item 5.1 do Estatuto Social. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS**: os Conselheiros, por unanimidade: **5.1.** Aprovaram, nos termos dos artigos 168 e 169 da Lei das S.A. e do item 5.1 do Estatuto Social, e conforme parecer favorável do Conselho Fiscal emitido nesta data, o aumento do capital da Companhia, de **R$ 3.370.188.626,80** (três bilhões, trezentos e setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para **R$ 4.370.188.626,80** (quatro bilhões, trezentos e setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), sendo o aumento de capital, no valor de **R$ 1.000.000.000,00** (um bilhão de reais), realizado mediante a capitalização de reservas, com bonificação de **98.467.950** (noventa e oito milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, novecentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, nas seguintes condições: **(1) Capitalização de reservas:** o aumento de capital foi realizado mediante a capitalização de reservas da Companhia, no valor total de **R$ 1.000.000.000,00** (um bilhão de reais), conforme registradas nas demonstrações financeiras da Companhia e especificadas a seguir: **(i) R$ 420.842.640,66** (quatrocentos e vinte milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) da Reserva Legal; **(ii) R$ 252.265.753,26** (duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) da Reserva para Equalização de Dividendos; **(iii) R$ 243.863.197,09** (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos) da Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e **(iv) R$ 83.028.408,99** (oitenta e três milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos) da Reserva para Reforço do Capital de Giro. **(2) Bonificação em ações:** em razão do aumento de capital mediante a capitalização de reservas, são emitidas 98.467.950 (noventa e oito milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, novecentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão atribuídas aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 12 (doze) novas ações para cada 100 (cem) ações de que forem titulares na data-base, observadas as seguintes condições: **(i) Data de corte:** terão direito à bonificação em ações os titulares de ações na posição acionária final do dia **23.12.2025**. **(ii) Negociação de ações:** as atuais ações continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até **23.12.2025** e, a partir de **26.12.2025**, as ações passarão a ser negociadas "ex" direito à bonificação. **(iii) Crédito das ações bonificadas:** as ações bonificadas serão creditadas aos acionistas em **30.12.2025**. **(iv) Direitos das ações bonificadas:** as ações bonificadas farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados a partir da data de seu crédito aos acionistas, conforme item acima. **(v) Frações de ações:** as ações bonificadas serão atribuídas sempre em números inteiros aos acionistas. Os acionistas poderão transferir frações de ações decorrentes da bonificação entre **02.01.2026** e **02.02.2026**, nos termos do artigo 169, §3º, da Lei das S.A. Após o referido período de negociação de frações de ações, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o produto da venda das ações disponibilizado aos titulares dessas frações, nos termos do artigo 169, §3º, da Lei das S.A., em data a ser informada oportunamente. **(vi) Custo de aquisição das ações bonificadas:** o custo de aquisição atribuído às ações bonificadas é de **R$ 10,15558869663** por ação, para os fins do disposto no artigo 10, §1º, da Lei nº 9.249/1995, e no artigo 58, §1º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/2015. **(3) Capital social:** diante do aumento de capital aprovado neste ato, o capital social da Companhia passa a ser de **R$ 4.370.188.626,80** (quatro bilhões, trezentos e setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), dividido em **919.034.196** (novecentos e dezenove milhões, trinta e quatro mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **(4) Alteração estatutária:** o aumento de capital é aprovado dentro do limite do capital autorizado da Companhia previsto no Estatuto Social, sem a necessidade de alteração estatutária, nos termos do artigo 168 da Lei das S.A. e do item 5.1 do Estatuto Social. O estatuto social poderá ser oportunamente alterado, por deliberação da Assembleia Geral, para refletir o novo capital social da Companhia. **5.2.** Autorizaram a Diretoria a tomar todas as providências necessárias à formalização e à efetivação das deliberações ora aprovadas, inclusive todos os procedimentos referentes à bonificação em ações da Companhia. **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes, a saber: Alfredo Egydio Setubal (Presidente do Conselho e da Mesa), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice–Presidentes), Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim, Antonio Joaquim de Oliveira e Harry Schmelzer Junior (Conselheiros), e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário da Mesa). *Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 18 de dezembro de 2025. (a) **Guilherme Setubal Souza e Silva** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 308.783/26-8, em 13.08.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 05/11/2026 | 23:02:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SAO PAULO, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/